



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 592

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 592

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.525/2023

*(Que dispõe sobre
prorrogação do Decreto
Municipal nº 2.487/2023 e dá
outras providências).*

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado em sua totalidade o Decreto Municipal nº 2.487/2023, que implantou medidas para redução e otimização de despesas do Município de Ouroeste - SP, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Município de Ouroeste - SP, 12 de janeiro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na forma da lei.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Outros atos oficiais

EDITAL

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, República Federativa do Brasil, Estado de São Paulo, Comarca de Fernandópolis no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

FAZ SABER, a todos quanto este Edital tiver conhecimento, que torna público os valores dos subsídios e remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme dispõe o artigo 39 da C.F. com as alterações da Emenda nº 19 e Instruções nº 02 do T.C.E.S.P., conforme relação abaixo descrita:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
Cargo Público	Ref.	Salário
AGENTE ADMINISTRATIVO	24	5.553,51
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Piso Nacional	2.662,76
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	Piso Nacional	2.662,76
AGENTE ESCOLAR	1	1.453,89
AGENTE MUNICIPAL DE SAUDE	18	3.915,01

AGENTE PATRIMONIAL	9	2.317,29
ALMOXARIFE	14	3.101,04
ANALISTA DE INFORMATICA	20	4.398,91
ARQUITETA	27	6.614,30
ASSISTENTE DE MUSEUGRAFIA	20	4.398,91
ASSISTENTE DE SERVICO E FISCALIZACAO	27	6.614,30
ASSISTENTE DE SETOR	9	2.317,29
ASSISTENTE GERAL DE ADMINISTRACAO	27	6.614,30
ASSISTENTE SOCIAL	26	6.239,91
ATENDENTE	7	2.062,38
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	20	4.398,91
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9	2.317,29
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	10	2.456,32
AUXILIAR DE MANUTENCAO	6	1.945,64
AUXILIAR DOCENTE	5	1.835,49
BIOMEDICA	26	6.239,91
CIRURGIAO DENTISTA	26	6.239,91
COZINHEIRA	4	1.731,60
CUIDADOR / EDUCADOR - CASA ABRIGO	5	1.835,49
DIGITADOR(A)	11	2.603,68
EDUCADOR FISICO	15	3.287,11
EDUCADOR SOCIAL	15	3.287,11
ENCARREGADO DE SERVICOS PUBLICOS	21	4.662,85
ENCARREGADO DEPTO RECURSOS HUMANOS	28	7.011,17
ENCARREGADO LANC. E FISCALIZ. TRIBUT.	32	8.851,43
ENFERMEIRO(A)	26	6.239,91
ENGENHEIRO AGRONOMO	26	6.239,91
ENGENHEIRO CIVIL	27	6.614,30
ESCREVENTE	20	4.398,91
ESCRITURARIO	13	2.925,51
FARMACEUTICO(A)	26	6.239,91
FATURISTA	20	4.398,91
FISCAL DE TRANSPORTES	24	5.553,51
FISCAL TRIBUTARIO	24	5.553,51
FISIOTERAPEUTA	26	6.239,91
FONOAUDIOLOGO(A)	26	6.239,91
INSPETOR DE ALUNOS	6	1.945,64
JARDINEIRO	5	1.835,49
LANCADOR DE TRIBUTOS	26	6.239,91
LAVADEIRA	4	1.731,60
MECANICO	14	3.101,04
MEDICO ATENDENTE	42	15.851,59
MEDICO VETERINARIO	26	6.239,91
MONITOR DE SERVICO GERAL	12	2.759,92
MOTORISTA	9	2.317,29
NUTRICIONISTA	21	4.662,85
OPERADOR DE MAQUINAS	14	3.101,04
PROCURADOR DO MUNICIPIO	21	4.662,85
PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA I	14-A	3.315,41
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIALIZADA	15-A	3.287,11
PROFESSOR DE INFORMATICA	15-A	3.287,11
PROFESSOR PEB II - ARTES	15-A	3.287,11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 592

Página 3 de 4

PROFESSOR PEB II - CIENCIAS	15-A	3.287,11
PROFESSOR PEB II - EDUCACAO FISICA	15-A	3.315,41
PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA	15-A	3.287,11
PROFESSOR PEB II - HISTORIA	15-A	3.287,11
PROFESSOR PEB II - LINGUA PORTUGUESA	15-A	3.287,11
PROFESSOR PEB II - MATEMATICA	15-A	3.287,11
PROFESSOR PEB II- LINGUA INGLESA	15-A	3.287,11
PSICOLOGO	26	6.239,91
SECRETARIO DE ESCOLA	13	2.925,51
SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO	28	7.011,17
SERVICO GERAL	4	1.731,60
SUPERVISOR DE SERVICO GERAL	8	2.186,11
TECNICO DE ENFERMAGEM	9	2.317,29
TECNICO EM CONTABILIDADE	27	6.614,30
TECNICO EM ELETRICIDADE	10	2.456,32
TECNICO EM HIGIENE BUCAL	7	2.062,38
TECNICO EM MEIO AMBIENTE	16	3.484,34
TECNICO EM RADIOLOGIA	14	3.101,04
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	16	3.484,34
TELEFONISTA / RECEPCIONISTA	8	2.186,11
TESOUREIRO	27	6.614,30
TRABALHADOR BRACAL	4	1.731,60
TRATORISTA	5	1.835,49
VIGIA	4	1.731,60
ZELADOR	4	1.731,60

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
CARGO PUBLICO	Ref.	Salário
ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DE INTELIGENCIA	17	3.693,38
ASSESSOR EDUCACIONAL E SUPERVISÃO MUNICIPAL	27	6.614,30
ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADOR	12	2.759,92
ASSISTENTE DE PROCURADOR	8	2.186,11
CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTENCIA E FISCALIZAÇÃO	11	2.603,68
CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS	11	2.603,68
CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS	11	2.603,68
CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPE E FISCALIZAÇÃO	11	2.603,68
CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO	11	2.603,68
CHEFE DE SEÇÃO DE MATERIAL E CONSUMO	11	2.603,68
CHEFE DE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	11	2.603,68
CHEFE DE SEÇÃO DE PINTURA E CONSERVAÇÃO	11	2.603,68
CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	11	2.603,68
CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETO	11	2.603,68

CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E RECREAÇÃO	11	2.603,68
CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS	11	2.603,68
CHEFE DE SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	11	2.603,68
CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE E OFICINA	11	2.603,68
CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	11	2.603,68
CHEFE DE SEÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL	11	2.603,68
CHEFE DE SEÇÃO ESTRATÉGICA DE SEGURANÇA	11	2.603,68
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	18	3.915,01
COORDENADOR DO MEIO AMBIENTE	23	5.239,15
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNO	25	5.886,72
DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUARIA	25	5.886,72
DIRETOR DE ATENÇÃO BASICA	25	5.886,72
DIRETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	25	5.886,72
DIRETOR DE CULTURA	25	5.886,72
DIRETOR DE DIVISÃO DE ESTRADAS E PONTES	25	5.886,72
DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	25	5.886,72
DIRETOR DE FINANÇAS	25	5.886,72
DIRETOR DE HABITAÇÃO	25	5.886,72
DIRETOR DE LICITAÇÕES	25	5.886,72
DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS	25	5.886,72
DIRETOR DE PATRIMONIO MUNICIPAL	25	5.886,72
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	25	5.886,72
DIRETOR DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO	25	5.886,72
DIRETOR DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL	25	5.886,72
DIRETOR DE SEGURANÇA PUBLICA	25	5.886,72
DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS	25	5.886,72
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25	5.886,72
DIRETOR DE TRANSPORTE	25	5.886,72
DIRETOR ESCOLA MUNICIPAL	25	5.886,72
PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPIO	32	8.851,43
SECRETARIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	15	3.287,11
VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL	21	4.662,85

OBSERVAÇÃO:

Prefeito Municipal - Lei Municipal nº 1.523/2019 = R\$ 20.421,19

Vice-Prefeito - Lei Municipal nº 1.523/2019 - R\$ 11.552,56

Secretário de Governo - Lei Municipal nº 1.523/2019 - R\$ 7.001,55

Secretário de Planejamento - Lei Municipal nº 1.523/2019 - R\$ 7.001,55

Secretário de Saúde - Lei Municipal nº 1.523/2019 - R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 592

Página 4 de 4

7.001,55

Secretário de Educação e Cultura - Lei Municipal nº

1.523/2019 - R\$ 7.001,55

Secretário da Promoção e Ação Social - Lei Municipal nº

1.523/2019 - R\$ 7.001,55

Secretário de Agricultura e Pecuária - Lei Municipal nº

1.523/2019 - R\$ 7.001,55

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo - Lei Municipal

nº 1.523/2019 - R\$ 7.001,55

Secretário de Justiça e Assuntos e Afins - Lei Municipal

nº 1.523/2019 - R\$ 7.001,55

Secretário do Municipal do Meio Ambiente - Lei

Municipal nº 1.523/2019 - R\$ 7.001,55

Conselheiro Tutelar - R\$ 2.925,51

Município de Ouroeste - SP, 16 de janeiro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

.....